

PORTARIA Nº 676/2025

Concede ascensão funcional a servidora da Guarda Municipal de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital de Abertura nº 167 de 18 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO o Edital do Resultado da Prova Objetiva nº 014/2024 e Portaria de Homologação nº 058/2024 do Teste Ascensionar;

CONSIDERANDO o que estabelece o § 1.º do Artigo 17 da Lei Complementar n.º 165/2006, que alterou a redação do artigo 30A da Lei Complementar n.º 005/91;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ascensão funcional a servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de Guarda Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana, a contar de 25 de fevereiro de 2025, conforme segue abaixo relacionado:

De Guarda Municipal 1.º Classe para Inspetor:

N.º	Nome	Cédula de Identidade	Classificação
01	Sandra Silva	5.666.219-7	5º

Art. 2º O nível salarial da servidora passará de **GM1CD**, faixa salarial **GM1CD14**, da tabela Guarda Municipal 1º Classe, para nível salarial **GMID**, faixa salarial **GMID14**, da tabela de Inspetor, nos termos do anexo XI da Lei Complementar n.º 194/2007.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de fevereiro de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

FUELICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 26.1.02/20.25 DE Nº 13252
UMUARAMA 26.1.02/20.25
Demist
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS